



**CURSO
INCLUSÃO
DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**



Programa
SENAI de
Ações Inclusivas

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Conselho Nacional

Robson Braga de Andrade
Presidente

SENAI – Departamento Nacional

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Geral

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor de Operações



**CURSO
INCLUSÃO
DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**



**Programa
SENAI de
Ações Inclusivas**

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

© 2012. SENAI – Departamento Nacional

© 2012. SENAI – Departamento Regional de Santa Catarina

A reprodução total ou parcial desta publicação por quaisquer meios, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, de gravação ou outros, somente será permitida com prévia autorização, por escrito, do SENAI.

Esta publicação foi elaborada pela equipe do Núcleo de Educação a Distância do SENAI de Santa Catarina, com a coordenação do SENAI Departamento Nacional, para ser utilizada por todos os Departamentos Regionais do SENAI nos cursos presenciais e a distância.

SENAI Departamento Nacional

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica – UNIEP

SENAI Departamento Regional de Santa Catarina

Núcleo de Educação – NED

FICHA CATALOGRÁFICA

S491e

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional.
Editor de texto / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
Departamento Regional de Santa Catarina. Brasília : SENAI/DN, 2012.
91 p. il. (Série Tecnologia da informação - Hardware).

ISBN 978-85-7519-585-7

1. Editor de textos (Programas de computador). 2. Word 2010 (Programa de computador). 3. Informática. I. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de Santa Catarina. II. Título. III. Série.

CDU: 004.91

SENAI

Sede

Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial
Departamento Nacional

Setor Bancário Norte • Quadra 1 • Bloco C • Edifício Roberto
Simonsen • 70040-903 • Brasília – DF • Tel.: (0xx61) 3317-
9001 Fax: (0xx61) 3317-9190 • <http://www.senai.br>

Ilustrações

Figura 1 - Padre José de Anchieta.....	14
Figura 2 - Livro Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar (1722)	16
Figura 3 - Livro A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje.....	18
Figura 4 - Instituto Benjamin Constant (Rio de Janeiro).....	19
Figura 5 - Logomarca da AIPD	42
Figura 6 - Símbolo internacional de acesso	48
Figura 7 - Inclusão	60
Quadro 1 - Módulos do Curso Pessoa com Deficiência.....	10
Quadro 2 - Entidades	29
Quadro 3 - Comparação entre os conceitos de Integração e Inclusão	53
Quadro 4 - Número de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho.....	63

Introdução

MÓDULO 1 - FUNDAMENTOS DA INCLUSÃO

Capítulo 1 – Do Brasil Colônia ao Brasil Império	13
1.1 Período colonial brasileiro.....	13
1.1.1 Educação das crianças com deficiência.....	15
1.2 Primeiro Império.....	17
1.3 Segundo Império.....	19
1.3.1 O Imperial Instituto dos Meninos Cegos	19
1.3.2 Colégio Nacional para Surdos-Mudos	21
Capítulo 2 – Reabilitação, Modelo Médico e Integração	25
2.1 O pós-guerra: Direitos Humanos e a retomada da vida	26
2.2 O século XX no Brasil.....	27
2.3 Reabilitação, resposta aos acidentes de trabalho e a doenças.....	28
2.3.1 Instituto Nacional de Reabilitação (INAR)	29
2.3.2 Modelo médico da deficiência.....	30
2.3.3 Criação dos cursos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia no Brasil.....	32
2.4 As famílias se organizam.....	33
2.5 O conceito de Integração	35
2.6 Vida independente	37
Capítulo 3 – Transição para a Inclusão	41
3.1 O AIPD	42
3.2 A criação da CORDE.....	43
3.3 Como o movimento se organizou	45
3.4 A criação do CONADE.....	46
3.5 Das barreiras arquitetônicas à acessibilidade	48
Capítulo 4 – A Inclusão, Conquistas, Desafios e Perspectivas	51
4.1 O modelo social da Deficiência.....	51
4.2 O conceito de Inclusão	52
4.3 A CDPD.....	54
4.3.1 Conceito de pessoa com deficiência	55
4.4 Conceitos do modelo social	55
4.4.1 Equiparação de oportunidades	55
4.4.2 Empoderamento	56
4.4.3 Acessibilidade	57

4.4.4 Tecnologia Assistiva	59
4.5 Conquistas e desafios	60
4.5.1 Estatísticas sobre Educação Especial	61
4.5.2 Matrículas na Educação Superior	63
4.5.3 Mercado formal de trabalho	63
4.6 Desafios e perspectivas.....	64
Capítulo 5 – A Deficiência e a Legislação Brasileira	67
5.1 Linha do tempo da legislação brasileira	68
Referências.....	85
Minicurrículo da Autora	89

INTRODUÇÃO

Seja bem vindo ao curso Pessoa com Deficiência! Este curso é composto por dois módulos: o Módulo 1 - Fundamentos da Inclusão e o Módulo 2 - Práticas de Inclusão.

No **Módulo 1 - Fundamentos da Inclusão**, propomos uma viagem, desde a chegada dos jesuítas ao Brasil até o século XXI, para mostrar como as pessoas com deficiência foram consideradas pela sociedade, principalmente no que se refere ao acesso à educação e ao trabalho. Serão destacadas iniciativas à frente de seu tempo, como as recomendações do professor português Manuel de Andrade de Figueiredo e a criação de Institutos para educar cegos e surdos, apoiados por D. Pedro II.

A próxima parada é no século XX, marcado pela urbanização, industrialização, que teve, entre outros desdobramentos, os acidentes de trabalho e, consequentemente, o desenvolvimento de processos de reabilitação e de novos profissionais (terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos). As pessoas com deficiência começaram a ser vistas e a participar na vida social, mas para tanto, foi preciso que estivessem preparadas para tal: a sociedade não se dispunha a mudar para acolhê-las. É o chamado modelo médico da deficiência, que traz o conceito da Integração.

O tempo traz mudanças, que se fazem sentir também na área da Deficiência. O modelo médico chega ao seu limite e aponta para a Inclusão, baseada no modelo social da deficiência, que começa a ser desenhado nos anos 90. O século XXI começa com uma conquista muito relevante: a elaboração e promulgação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pela ONU – Organização das Nações Unidas.

A linha do tempo com a legislação brasileira e os principais marcos referenciais permitirão a você acompanhar as mudanças de olhar; já os dados estatísticos mostram conquistas alcançadas e desafios a serem enfrentados.

As informações, os depoimentos e as reflexões de profissionais envolvidos com o tema da Inclusão visam subsidiar sua compreensão e, principalmente, sua prática.

No **Módulo 2 - Práticas de Inclusão**, você percorrerá alguns temas como o papel da escola e do docente na prática da inclusão; conhecerá as oportunidades trazidas pela Lei de Cotas e pelo Instituto da Aprendizagem Profissional (e mais recentemente pelo PRONATEC, BPC Trabalho); além de depoimentos de práticas inclusivas no contexto da educação profissional.¹

Você também conhecerá sobre o Programa SENAI de Ações Inclusivas (PSAI), que é um programa de educação profissional para pessoas com deficiência que abrange todo o Brasil. Além disso, são apresentadas situações de aprendizagem

e relatos referentes à educação profissional, que refletem a prática pedagógica efetiva das escolas.

E o assunto não para por aqui! Há ainda itens relacionados à Prática da Inclusão, que abrangem: atividades complementares à ação docente, plano de curso, planejamento dos processos de ensino e aprendizagem, avaliação e certificações adaptadas.

Ao longo do percurso você encontrará sinalizações que apontam para conexões entre os conceitos mais teóricos e abrangentes do Módulo 1 e os mais diretamente relacionados à prática do Módulo 2. Esperamos que você identifique outras mais.

Como educador, você sabe que cada aluno é único - tendo ele, ou não, uma deficiência - e, portanto, cada um tem sua própria forma e ritmo de aprender. Os exemplos citados servirão para estimular sua criatividade que, juntamente com sua prática, podem sugerir caminhos para a ação.

Como você pode perceber, os Módulos 1 e 2 irão trazer muitas oportunidades de aprendizagem e reflexão para impulsionar sua prática. Lembre-se de que para agir, é preciso estar mobilizado; e para isso, é preciso conhecer.

Bons estudos!

A seguir, são descritos os módulos previstos para este curso e suas respectivas cargas horárias.

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
Módulo 1 - Fundamentos da Inclusão	16h
Módulo 2 - Práticas de Inclusão	22h

Quadro 1 - Módulos do Curso Inclusão da Pessoa com Deficiência
Fonte: SENAI/DN



**Programa
SENAI de
Ações Inclusivas**

Capítulo 1

Do Brasil Colônia ao Brasil Império

Você já reparou que ultimamente estamos vendo mais pessoas com deficiência?

Elas estão na televisão, nos supermercados, muitas vezes em cadeiras motorizadas cedidas pela loja, deslizando entre as gôndolas, escolhendo produtos e comparando preços – como qualquer dona (ou dono) de casa. Também são vistas em *shopping centers*, teatros e cinemas; os estacionamentos têm vagas reservadas (sim, nem sempre são respeitadas, mas existem); elevadores têm botoeiras em braille¹ e avisam o andar, abertura e fechamento da porta; alguns programas de TV têm audiodescrição² e legenda oculta³ (*closed caption*).

O que está acontecendo? Aumentou o número de pessoas com deficiência? Que tal conhecer um pouco da trajetória dessas pessoas?

Nesse capítulo, você irá conhecer o período colonial brasileiro - o primeiro e o segundo impérios - descobrindo o quanto a maioria dessas pessoas “caminhou em silêncio”, como Figueira (2008) tão bem traduziu no título de seu livro “Caminhando em silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil”, ou ainda, Silva (1987), que escreveu “A Epopéia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje”. Os títulos traduzem a “invisibilidade” que este segmento populacional vivenciou, durante séculos.

Partindo destes conhecimentos, ao final deste capítulo, você terá subsídios para:

- identificar atitudes marcadas pelo preconceito e pela discriminação que as pessoas com deficiência enfrentaram, e ainda hoje enfrentam, tanto no Brasil como em outros países;
- obter uma visão histórica destas atitudes, que conduza a uma compreensão abrangente.

Convite aceito? Vamos lá!

1.1 PERÍODO COLONIAL BRASILEIRO

Você conhecerá, agora, a trajetória da Inclusão no Brasil, desde a chegada dos jesuítas, no século XVI. Figueira (2008) nos mostra um guia para esse período histórico, que vai conduzi-lo por relatos de viajantes, padres e pesquisadores, que ficavam encantados com essa terra estranha e cheia de novas cores, sabores, cheiros, animais e pessoas que pareciam exóticos a seus olhos europeus. Sua pesquisa identificou práticas de exclusão de crianças nascidas com alguma de-

¹ BRAILLE

O sistema braille foi criado em 1825 pelo jovem francês Louis Braille. É um código universal que permite às pessoas cegas beneficiarem-se da escrita e da leitura, dando-lhes acesso ao conhecimento, favorecendo sua inclusão na sociedade e o pleno exercício da cidadania.

formidade física, em algumas nações indígenas; outras tribos, porém, conviviam com pessoas que tinham algum tipo de deficiência.

A chegada dos padres da Companhia de Jesus, a partir de 1549, traz um novo olhar, da catequese e da educação. Porém, por serem “pessoas bem instruídas e bem orientadas”, também é possível encontrar relatos detalhados sobre o seu cotidiano, a natureza e os hábitos dos primeiros habitantes da “Terra Brasilis”, como essa observação do Padre José de Anchieta sobre a existência de pessoas com algum tipo de deficiência: “Achava-se raramente um cego, um surdo, um mudo ou um coxo, nenhum nascido fora do tempo”. (FIGUEIRA, 2008, p. 28-33).

² AUDIODESCRIÇÃO

É um recurso de acessibilidade que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual em eventos culturais, gravados ou ao vivo, por meio de informação sonora, através da descrição de ações, pessoas, cenários e outros elementos

³ LEGENDA OCULTA (CLOSED CAPTION)

É uma legenda oculta, com todas as indicações do áudio original do filme (diálogos, ruídos, trilhas, etc.), inserida na linha 21 – intervalo vertical de apagamento, e que permite de forma opcional, quando acionado, uma total autonomia e compreensão do produto audiovisual pelas pessoas com deficiência auditiva e outros públicos.



Figura 1 - Padre José de Anchieta

Martius (1844 apud FIGUEIRA, 2008) foi um importante pesquisador que esteve na Amazônia. Confira, no Casos e Relatos a seguir, um relato do autor sobre indígenas com deficiência.



CASOS E RELATOS

Às vezes aparecem paralíticos e coxos; sua deformidade é sempre de origem traumática. Por causas traumáticas ficam muitas vezes cegos, porém a catarata só raramente os ataca. [...] os autóctones brasileiros sofrem mais dos ouvidos do que dos olhos. Observamos muitos homens e mulheres completamente surdos; mais numerosos ainda eram os casos de meia surdez. (MARTIUS apud FIGUEIRA, 2008, p. 25).

Essa era a situação das crianças, jovens e adultos indígenas, em termos bem gerais: alguns eram eliminados, enquanto outros faziam parte da vida da tribo.

E quanto à educação das crianças com deficiência, nesse período colonial? Como era a vida destes primeiros brasileirinhos? A seguir, conheça mais detalhes a este respeito.

1.1.1 EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Uma das influências recebidas pelos jesuítas foi o livro “Nova Escola para aprender a Ler, Escrever e Contar”, de Manuel de Andrade de Figueiredo (1670-1735), um professor português que tinha consciência do importante papel da educação para uma nação, quando afirmava que “os governos se prezam em espelhar os processos educativos no intento de formar bons cidadãos”. (FIGUEIREDO, 1722 apud FIGUEIRA, 2008, p. 34).

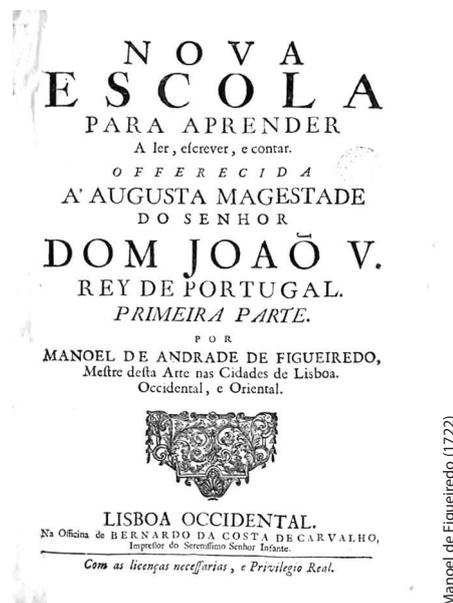


Figura 2 - Livro Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar (1722)



**SAIBA
MAIS**

Para acessar este importante documento histórico, o livro 'Nova Escola para aprender a Ler, Escrever e Contar', acesse: <<http://purl.pt/107/3/#/2>>.

Como verdadeiro educador que era – e muito à frente de seu tempo - Figueiredo “orientava ao professor observar o ritmo de aprendizagem devido à capacidade real do aluno [...]” (FIGUEIRA, 2008, p. 34).

Manuel de Andrade de Figueiredo influenciou as primeiras tentativas de Educação Especial no Brasil. Os registros históricos dos jesuítas mencionam os conselhos de Figueiredo sobre pessoas com deficiência mental:

O mestre prudente deve usar com estes de menor rigor no castigo, pois os excessos na correção podem trazer efeitos muito negativos. De fato, o menino aflicto de não poder perceber a lição e temeroso ao mesmo tempo do castigo, que o intimida e mortifica, abraçando só o medo natural, se ausenta e foge da escola. (FIGUEIRA, 2008, p. 35).

Ele recomendava respeitar a situação da criança, estimulando-a não pelas punições, mas ministrando os conteúdos da lição segundo a capacidade dos talentos, sendo o sistema nervoso estimulado pelo exercício, porque assim, essas crianças iriam aperfeiçoando o seu intelecto, podendo alcançar “mais clareza de engenho”. (FIGUEIRA, 2008, p. 35).

Não é incrível perceber a atualidade dessa visão? E pensar que esse livro foi impresso no início do século XVIII, em 1722.



**SAIBA
MAIS**

Para você saber mais sobre esse período de nossa História, conheça o livro a seguir (especialmente a Unidade 1):

FIGUEIRA, Emílio. Caminhando em silêncio: uma introdução à trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz, 2008.

Esses conteúdos são muito interessantes, não é mesmo? Siga em frente, pois a viagem é reveladora. Aqui serão destacados apenas alguns momentos dessa trajetória.

1.2 PRIMEIRO IMPÉRIO

Logo após a proclamação da Independência, em 7 de setembro de 1822, o Brasil teve sua primeira Constituição, em 1824, denominada Constituição Política do Império do Brasil. “Essa Constituição até mencionou a existência das pessoas com deficiência, contudo para negar-lhes direitos políticos”. (FIGUEIRA, 2008, p. 86).

Constituição Política do Império do Brasil, promulgada em 25 de março de 1824.

Dom Pedro Primeiro, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil:

(...)

Título II

Dos cidadãos brasileiros

(...)

Art. 8.º – Suspende-se o exercício dos direitos políticos:

1.º – Por incapacidade física ou moral (BRASIL, 1824).

Durante o Primeiro Império, as pessoas com qualquer tipo de deficiência não contavam com nenhum atendimento médico especializado: ficavam aos cuidados de suas famílias, que, muitas vezes, as escondiam, por vergonha de sua condição e também não sabiam como cuidar delas. Elas ficavam literalmente invisíveis.

Mas, felizmente há sempre alguém que enxerga mais longe, ultrapassando as ideias de sua época, como o Deputado Cornélio Ferreira França, mencionado Silva (1987), que escreveu um livro que é referência até hoje sobre a história das pessoas com deficiência, desde a antiguidade.

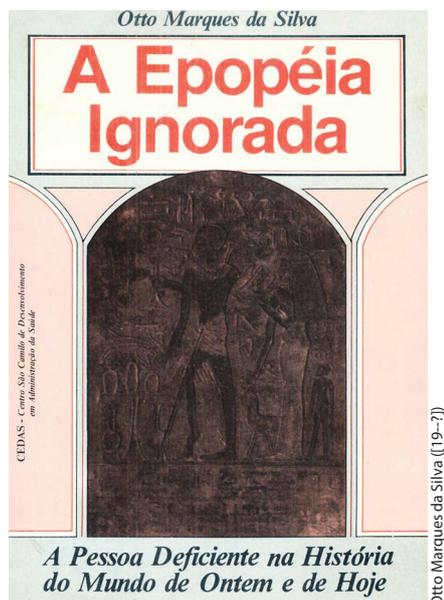


Figura 3 - Livro A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje

Nesta obra, o autor identifica a existência de um projeto de lei no final do Primeiro Reinado, apresentado pelo Deputado Cornélio Ferreira França, da Bahia, no dia 29 de agosto de 1835:

Art. 1º – Na Capital do Império, como nos principais lugares de cada Província, será criada uma classe para surdos-mudos e para cegos. (SILVA, 1987 apud FIGUEIRA, 2008, p.87).

Considera-se esse projeto de lei como sendo a primeira ação efetiva que contemplava a educação de crianças surdas e cegas – e que evidenciava uma compreensão à frente de sua época. Infelizmente, esse projeto foi arquivado, sem sequer ter sido discutido, porque o Deputado estava terminando seu mandato e não foi reeleito.

Mesmo assim, Silva (1987 apud FIGUEIRA, 2008, p. 87) considera que esta iniciativa deixou um pequeno saldo positivo: “Apesar de restrita distribuição da notícia, chegou a chamar a atenção da sociedade para o assunto e despertar o interesse dos familiares das pessoas cegas, surdas e surdas-mudas”.



Que a primeira patente brasileira que contemplava pessoas com deficiência foi concedida pela carta imperial de 20 de dezembro de 1830 para Joaquim Marques de Oliveira e Souza, pela invenção de “uma cadeira de rodas destinada à condução de aleijados”? (CURIOSIDADES, 2009).

Agora que você já conheceu alguns importantes acontecimentos para as pessoas com deficiência no período do Primeiro Império, veja na sequência, quais as contribuições ocorridas no Segundo Império.

1.3 SEGUNDO IMPÉRIO

Você recorda que na Introdução mencionamos D. Pedro II?

Ele criou os Institutos citados a seguir, na cidade do Rio de Janeiro, onde estava a sede do Império. Nesse sentido, pode-se considerar que Dom Pedro II valorizava a cultura e uma visão humanista permeava seus atos.

1.3.1 O IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS

O primeiro Instituto que foi criado – e que funciona até hoje, em um edifício imponente, destinava-se à educação de meninos cegos. Em 1854, foi fundado o Instituto Benjamin Constant (nome atual), então denominado Imperial Instituto dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro. Sua criação, através do Decreto Imperial n.º 1.428, foi uma decisão pessoal de D. Pedro II.



Figura 4 - Instituto Benjamin Constant (Rio de Janeiro)

**VOCE
SABIA?**

Que o alfabeto braille foi publicado em 1829 e o Instituto foi criado 26 anos depois, o que pode ser considerado um curto espaço de tempo, devido à demora nos meios de comunicação da época?

Essa foi uma iniciativa pioneira, não só no Brasil, mas também na América Latina; rapazes cegos de outros países, ao ouvir falar do Instituto, faziam o possível para se matricular.

O Instituto tem por fim educar meninos cegos e prepará-los segundo sua capacidade individual, para o exercício de uma arte, de um ofício, de uma profissão liberal. É, pois uma casa de educação e não um asilo, e muito menos um hospício; uma tríplice especialidade, música, trabalhos, ciência, eis o que constitui sua organização especial. (JORNAL DO COMÉRCIO, 1854, grafia original).

A concepção que norteou a criação do Instituto Benjamin Constant foi muito inovadora para a época e está alinhada com a concepção atual: o seu objetivo é claramente educacional; a formação visa uma capacitação profissional; a aptidão individual é respeitada.

**SAIBA
MAIS**

Para você saber mais sobre esse assunto, consulte a Unidade 2 do livro a seguir:

FIGUEIRA, Emílio. '': uma introdução à trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz, 2008.

Outra interessante referência é acessar o site a seguir e conhecer mais sobre a história centenária do Instituto Benjamin Constant: <http://exaluibc.org.br/geral/ibc_historia_centenaria.doc>.

1.3.2 COLÉGIO NACIONAL PARA SURDOS-MUDOS

A criação do Colégio Nacional para Surdos-Mudos, que atualmente se chama Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), foi uma iniciativa do francês Ernest Huet, surdo, que contou com o apoio do Marquês de Abrantes e, claro, de D. Pedro II. O *site* da entidade conta como isso aconteceu:

O novo estabelecimento começa a funcionar em 1º de janeiro de 1856, mesma data em que foi publicada a proposta de ensino apresentada por Huet. Essa proposta continha as disciplinas de Língua Portuguesa, Aritmética, Geografia, História do Brasil, Escrituração Mercantil, Linguagem Articulada, Doutrina Cristã e Leitura sobre os Lábios. (INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, [201-?]).

O Instituto começou como um internato, que inicialmente abrigava apenas surdos do sexo masculino, vindos de todo o Brasil e do exterior, muitos destes rejeitados por suas famílias. Só em 1931 as meninas começaram a ser aceitas, em regime de externato e nas oficinas de costura e bordados.

Nas décadas iniciais do século XX, o Instituto oferecia além da instrução literária, o ensino profissionalizante. A terminalidade dos estudos estava condicionada à aprendizagem de um ofício. Os alunos frequentavam, de acordo com suas aptidões, oficinas de sapataria, alfaiataria, gráfica, marcenaria e também artes plásticas. As oficinas de bordado eram oferecidas às meninas que frequentavam a instituição em regime de externato. (INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, [201-?]).



**SAIBA
MAIS**

Para conhecer mais sobre a história do INES e também sobre suas atividades atuais, acesse o site: <<http://www.ines.gov.br/default.aspx>>.

Após mencionar a preocupação, ainda muito incipiente, com a educação oferecida a pessoas com deficiência visual e surdez, iniciada no Segundo Reinado, você encerra aqui o Capítulo 1 do Módulo 1. O próximo capítulo vai falar da realidade encontrada no século XX, no que se refere à inclusão de brasileiros com deficiência. Siga em frente!



RECAPITULANDO

Neste capítulo, você conheceu um pouco sobre as difíceis condições de vida das pessoas com deficiência desde o início de nossa história até o fim do Segundo Reinado: para elas e para suas famílias!

Por outro lado, também leu sobre iniciativas “fora da curva”, por assim dizer – iniciativas que estavam muito à frente da época, proporcionando acesso, ainda que restrito, à educação e à profissionalização.

Embora as condições atuais tenham mudado significativamente, ainda persistem situações de “invisibilidade” das pessoas com deficiência ou, no mínimo, atitudes de discriminação e preconceito; o menor acesso das mulheres com deficiência à educação e ao trabalho, em comparação com os homens; as barreiras encontradas para frequentar escolas regulares e entrar no mercado formal de trabalho.

Para entender o presente, é importante conhecer – ainda que de forma rápida - o passado, como tudo começou.



**Programa
SENAI de
Ações Inclusivas**

Capítulo 2

Reabilitação, Modelo Médico e Integração

O Segundo Reinado terminou abruptamente com a proclamação da República (1889), período histórico que não trouxe nenhuma alteração digna de nota para a situação dos brasileiros com deficiência.

Neste capítulo, você vai conhecer as mudanças significativas que o século XX trouxe, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); o acelerado processo de industrialização e de urbanização, que tornou as metrópoles lugares de atração de contingentes populacionais das áreas rurais, no Brasil e em outros países; as duas Grandes Guerras (1914/18 e 1949/45), que deixaram um saldo de destruição, mortes e pessoas mutiladas, consideradas “heróis de guerra” e que inspiraram a sociedade a se mobilizar para reintegrá-las e tratá-las, especialmente nos Estados Unidos e na Europa. Nesses lugares a condição de deficiência foi considerada uma “condecoração”, resultado de atos de bravura e de defesa da pátria. Aqui foi diferente, pois a participação do Brasil, na Segunda Guerra Mundial, foi pequena e tardia.

Você também vai conhecer mais um aspecto advindo da industrialização: o início da reabilitação, em bases médicas, em decorrência do aumento de acidentes; a formulação do modelo médico da deficiência; a mobilização de famílias e da sociedade civil para a criação de centros de reabilitação e a concepção de Integração, além da filosofia de Vida Independente. Portanto, partindo destes conhecimentos, ao final do capítulo, você terá subsídios para:

- reconhecer os fatos mais relevantes do século XX, no campo da Deficiência, como: o início do processo de reabilitação, as profissões dele decorrentes a configuração do modelo médico da deficiência, a filosofia de Vida Independente e o conceito de Integração;
- identificar a presença do modelo médico da deficiência no século XXI;
- compreender o conceito de Integração;
- conhecer brevemente a luta pelos direitos dos deficientes e o paradigma (ou modelo) mais recente, que é o da Inclusão.

Perceba que as oportunidades de aprendizagem serão muitas. Por isso, dedique-se ao estudo lembrando que motivação e comprometimento são fundamentais para sua aprendizagem.

2.1 O PÓS-GUERRA: DIREITOS HUMANOS E A RETOMADA DA VIDA

O período que sucede a Segunda Grande Guerra caracteriza-se por ações de reconstrução de nações, lidando com consequências econômicas, sociais, políticas e geográficas derivadas dos conflitos. Há um sentimento geral de que catástrofes como as duas Grandes Guerras, atribuídas à emergência de ideologias totalitárias, não deveriam mais se repetir; acredita-se que soluções tecnocráticas e científicas poderiam ser encontradas para a maioria dos problemas, sem derramamento de sangue.

Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos traduz esse sentimento e essa esperança.

Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, cujo Preâmbulo, bastante conhecido, expressa o ideário de Paz e Justiça, onde a Educação tem papel central, a Assembleia Geral proclamou:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (BRASIL, 1948).



A compreensão de que os Direitos Humanos são inerentes a todo ser humano e a afirmação deste princípio pela ONU terá profunda e duradoura influência sobre todos os movimentos sociais, inclusive das pessoas com deficiência, até nossos dias. A Declaração é um dos principais – se não o principal – marco referencial desde então, pois garantiu vez e voz a todo ser humano.

A seguir, você terá a oportunidade de identificar a presença dos ideais traduzidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos além de conhecer sobre o início da reabilitação aqui no Brasil. Reabilitar significa olhar e buscar formas para tratar, recuperar ou minimizar perdas advindas de doenças (como a poliomielite), de acidentes ou de outras causas. Reabilitar traduz esperança e empenho para desenvolver o potencial – uma diferença radical em relação a atitudes anteriores ao séc. XX, que ignoravam a pessoa com deficiência.

2.2 O SÉCULO XX NO BRASIL

O Brasil ingressa no século XX em ritmo lento: a agricultura ainda era a principal fonte de riqueza do país, que recentemente abolira a escravidão e estava estabelecendo novas relações de trabalho, com a vinda de imigrantes europeus, entre outras opções; o Rio de Janeiro continuou como capital, na passagem do Império para a República; São Paulo era uma cidade sonolenta no Planalto de Piratininga, envolta na “célebre” garoa, que foi (e ainda é) uma marca registrada da cidade.

Esse cenário começa a mudar a partir das décadas de 20 e 30; o mesmo acontece com a situação das pessoas com deficiência que, influenciadas pelos fatos acima mencionados, organizam-se e contribuem para promover mudanças.

No Brasil, no período pós-guerra, o processo de industrialização é cada vez mais crescente, impulsionando a urbanização e trazendo alterações no ritmo e estilo de vida, especialmente a partir das décadas de 20 e de 30, no Sudeste.



VOCÊ SABIA?

Que o trânsito congestionado e acidentes já causavam preocupação em São Paulo, em 1947? “O progresso exige sacrifícios e essas máquinas mais velozes que transitam nas ruas acanhadas e congestionadas da Paulicéia causam acidentes. Voltar aos cavalos e carroças é impossível, necessário é uma grande clínica ortopédica [...]” (FOLHA DA NOITE, 1947).

2.3 REABILITAÇÃO, RESPOSTA AOS ACIDENTES DE TRABALHO E A DOENÇAS

A confluência de fatores como a consciência da dignidade inerente ao ser humano; o trabalho como um direito de todos; a busca de soluções baseadas na ciência (entenda-se principalmente a Medicina), dentre outros, impulsiona o desenvolvimento da reabilitação como resposta não só a acidentes, mas também a condições que levam à deficiência (como poliomielite e cegueira).

A partir da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, o conceito de reabilitação passa a contemplar também a qualificação profissional: assim, o indivíduo recebe atendimento que visa recuperar as funções físicas e sua capacidade laboral, seja retomando sua antiga função ou sendo encaminhado para outra. Essa concepção ganha impulso com a criação do Instituto Nacional de Reabilitação (INAR), em 1956, como você verá a seguir.



VOCE SABIA?

Que, ainda antes do desenvolvimento da reabilitação com base em princípios científicos, “há relatos do uso de recursos físicos desde 1879 devido aos diversos casos de acidentes de trabalho em razão da fase industrial que sujeitou o indivíduo a uma péssima condição de saúde”? (ELLU BRASIL, [201-?]).

O início do processo de reabilitação é marcado pela fundação de associações por iniciativa da sociedade civil, algo até então inédito, pois as poucas entidades existentes tinham origem na Igreja ou eram fortemente influenciadas pelo ideário cristão. Elas destinavam-se a atender pessoas com deficiência (como o Instituto Padre Chico e a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, que recebiam pessoas com deficiência visual); várias eram centros de reabilitação. A poliomielite chegou ao Brasil aproximadamente no início da década de 50 com a força de uma epidemia, que demandava atenção e conhecimentos especializados.

Essas entidades começaram suas atividades em meados do século XX e funcionam até hoje.

ANO	ENTIDADE	LOCALIDADE
1927	Instituto de Cegos Padre Chico	São Paulo
1946	Fundação para o Livro do Cego no Brasil (atualmente Fundação Dorina Nowill para Cegos)	São Paulo
1950	Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)	São Paulo
1954	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR)	Rio de Janeiro
1961	APAE	São Paulo

Quadro 2 - Entidades

Por sua vez, o Estado também começa a atuar nessa área. Acompanhe, a seguir.

2.3.1 INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (INAR)

A demanda pela “grande clínica ortopédica”, mencionada no jornal Folha da Noite (1947), foi atendida em 1956, com a criação do Instituto Nacional de Reabilitação (INAR), localizado na Paulicéia de “ruas acanhadas e congestionadas”, no prédio da Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Nas palavras de Figueira (2008), ele foi o “primeiro centro de reabilitação global do Brasil”. Segundo Sasaki (2010, p. 13),

[...] foi projetado para servir como um centro para pesquisa, ensino e atendimento, com oferta de serviços de reabilitação física e profissional para pessoas com deficiência de todo o Brasil. Sua criação deveu-se à cooperação da ONU, OIT, OMS.

Segundo Sasaki (2010), em 1958, através da Lei n.º 5.029, o INAR passou a denominar-se Instituto de Reabilitação (IR). Especialistas de diversos países trabalharam como consultores, contribuindo para consolidar sua fama de excelência, que atraiu pacientes do Brasil e também de outros países da América Latina.

Figueira (2008, p. 76, grifo nosso) assinala a nova concepção da reabilitação, agora inserida na esfera governamental:

Transformou-se a reabilitação em **objetivo dos planos governamentais**, numa obrigação social, sempre levando em consideração os recursos investidos e independentemente de retornos econômicos. Passou assim a ser vista como Reabilitação Social, tendo como integrantes do processo a área médica e vocacional [...]

Em 1968 o IR foi extinto, com o término do apoio da ONU e, conseqüentemente, o fim da vinda de especialistas estrangeiros. Porém, as conquistas alcançadas foram significativas e a extinção do Instituto não significou o fim da atividade da reabilitação, muito pelo contrário, como mostra a Lei 3.807/1960 – Lei Orgânica da Previdência Social, que cita a prestação de Reabilitação Profissional como uma de suas obrigações. Hoje, o conceito de Reabilitação está presente no cotidiano e é entendido como um direito – mas no início não era assim.

O trabalho do Instituto de Reabilitação foi o expoente do modelo médico da deficiência em sua melhor expressão, como você pode constatar, a seguir.



**SAIBA
MAIS**

Para conhecer a história do IR, sua estrutura e os serviços oferecidos, você pode acessar o site do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP: <<http://www.hcnet.usp.br/historiahc/institutos.htm>>.

2.3.2 MODELO MÉDICO DA DEFICIÊNCIA

A confluência de fatores como: sequelas de guerras, que “produzem” grande número de pessoas mutiladas; a valorização dessas pessoas como heróis da Pátria; o intenso processo de industrialização, como parte da retomada do crescimento e a conseqüente mudança de pessoas para as cidades; o desenvolvimento de conhecimentos e práticas de reabilitação e de áreas do conhecimento relacionadas à Medicina levou à concepção do que se convencionou denominar “modelo médico da deficiência”. Sasaki (2010, p. 30, grifo nosso) caracteriza, em breves pinceladas, os pontos principais do modelo médico:

- O modelo médico da Deficiência nos designa o papel desamparado e passivo de pacientes, no qual somos considerados dependentes do cuidado de outras pessoas, incapazes de trabalhar, isentos dos deveres normais, levando vidas inúteis, como está evidenciado na palavra ainda comum “inválido” (sem valor, em latim). Tradicionalmente, a deficiência tem sido vista como um “problema” do indivíduo e, por isso, o próprio indivíduo teria de se adaptar à sociedade ou ele teria de ser mudado por profissionais através da reabilitação ou da cura.
- Esforço unilateral (da pessoa com deficiência, de sua família, da instituição especializada e/ou simpatizantes).
- A pessoa com deficiência é que precisa ser curada, tratada, reabilitada, habilitada, etc., a fim de ser adequada à sociedade como ela (sociedade) é, sem maiores modificações.
- Foco: no distúrbio, na doença, na deficiência, no que falta; a deficiência é vista apenas do ponto de vista clínico-patológico.

É importante assinalar que esse modelo representa um avanço significativo em comparação com as posturas anteriores em relação às pessoas com deficiência, que eram de eliminação, de segregação ou discriminação.



**SAIBA
MAIS**

Para conhecer as contribuições que o modelo médico trouxe, no que se refere à Educação, que são pouco conhecidas, você pode ler as páginas 80 e 81 do livro: FIGUEIRA, Emílio. **Caminhando em silêncio**: uma introdução à trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz, 2008.

Ecossistemas do modelo médico da deficiência persistem até hoje e podem ser identificados em posturas, discursos e na representação social das pessoas com deficiência, ainda vistas por muitos como pessoas dependentes, sem talentos e que devem se esforçar para se acomodar às condições da escola, do trabalho, etc. Muitos ainda confundem deficiência com doença, com algo que contagia, que “pega”. Essa é uma visão equivocada que ainda precisa ser trabalhada na sociedade atual.

2.3.3 CRIAÇÃO DOS CURSOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL

Para o modelo médico da deficiência ser aplicado, era preciso a atuação de uma equipe multidisciplinar, que trabalhasse com os médicos para “recuperar” os pacientes. São criados, então, cursos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia aqui no Brasil. Esse pode ser considerado outro significativo ganho advindo do modelo médico da Deficiência.

A proposta da profissão de fonoaudiólogo vem da década de 30 e partiu da preocupação de médicos e professores com a correção de erros de linguagem dos alunos.



VOCE SABIA?

Que em 1854, no Hospício D. Pedro II, no Rio de Janeiro, já havia oficinas de sapataria, alfaiataria, marcenaria, florista e fiação de estopa ministradas como parte do tratamento de Terapia Ocupacional para pessoas com distúrbios psiquiátricos?

Em 1951 foi criado, na Universidade de São Paulo, o primeiro curso técnico de Fisioterapia, com duração de 1 ano.



SAIBA MAIS

Se você quiser conhecer mais sobre a história dos cursos de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia, quando foram criados e reconhecidos, currículos e mais informações, consulte os seguintes sites: <<http://www.ellubrasil.com.br/saude/fisioterapia/historia/fisioterapia-no-brasil>>.

Terapia Ocupacional: história crítica e estratégias, <http://www.fug.edu.br/revista_2/pdf/artigo_to.pdf>; <http://www.fonoaudiologia.org.br/paginas_internas/historia.asp>.

A reabilitação traz esperanças e autoriza famílias e as próprias pessoas com deficiência a sonhar e, mais do que isso, a buscar concretizar sonhos até então julgados impossíveis. Essa energia mobiliza as famílias – especialmente as mães – a juntar forças e lutar pelo futuro de seus filhos, como você verá, a seguir.

2.4 AS FAMÍLIAS SE ORGANIZAM

Nesse cenário que traz novas perspectivas e esperanças de reabilitação – ou até mesmo de “cura” – até então nem sonhadas para pessoas com deficiência de todas as idades, as famílias também começam a se mobilizar. Essa é uma atitude ousada: é preciso lembrar que a maioria das lideranças e das participantes eram mulheres, que eram simples donas de casa, esposas e mães de família. Poucas trabalhavam fora ou tinham escolaridade além do curso médio.

Confira, a seguir, o relato de duas mulheres que participaram diretamente desse processo, pois traduzem os sentimentos que as impulsionaram e o espírito da época, de meados dos anos 50. Elas foram amigas e companheiras de sonhos e de lutas.



CASOS E RELATOS

Relatos

Relato de Alda Moreira Estrázula, uma das fundadoras da APAE de São Paulo.

[...] Tudo era para nós, ainda, profundamente nebuloso. Pouco ou nada sabíamos de nossas reações emocionais, de nossas fantasias, de quão pouco sabíamos lutar; primeiro contra nossa própria desesperança e frustração, depois com os problemas em si, nosso elo comum, o grave problema de deficiência mental [...] (ESTRÁZULA, 2008).

Relato de Maria Amélia Vampré Xavier, autora de diversos livros e também uma das fundadoras da APAE de São Paulo.

No mundo todo, por volta dos anos 1950, os pais começaram a se movimentar para conseguir melhores condições de vida para seus filhos com deficiência mental.

Naquele tempo, quando fundamos a APAE de São Paulo havia todo um preconceito arraigado e ainda existe, contra pessoas, crianças, como se não fossem crescer - “crianças retardadas”. E havia então o chamado modelo médico, ou seja, o médico dizia com aquelas palavras muito difíceis para os pais, e os pais sequer eram ouvidos, porque eram considerados pessoas neuróticas, pessoas que tinham levado um golpe tão grande do destino por ter tido um filho com deficiência mental que não teriam coragem nem condição nenhuma, nem de raciocinar direito.

Então os pais eram totalmente ignorados.

Havia a idéia de que a deficiência mental é um castigo divino. E muitas famílias, inclusive famílias quatrocentonas de São Paulo, famílias importantes escondiam os filhos, entende? Então, se aparecesse uma visita, o filho ou a filha era escondido, muitas vezes não era nem dito que tinham aquele filho ou aquela filha. Então havia, você vê, uma segregação completa partindo da família.

Fomos aos poucos conquistando terreno. D. Alda Moreira Estrázula, uma pessoa extraordinária, já em 1962 me convocou para que entrasse em contato com outras organizações de pais do mundo.

Essa ideia era uma total novidade, naquela época. A ideia de nós fazermos parte de um grupo mundial, isso não existia. D. Alda falava vários idiomas e tinha essa visão grande, universal do problema da deficiência. Foi assim que nós começamos a nos comunicar com o mundo todo, desde 1962, com muitas associações de pais que já começavam a surgir. Os primeiros programas da APAE de São Paulo foram todos traduzidos do inglês, pois vieram da Universidade de Iowa. (XAVIER, 2007).

E assim, essas mulheres passam a reivindicar espaços para entender a condição de seus filhos e lutar, por eles e para eles, por mais condições de escolarização e até mesmo trabalho – já que não se contentavam apenas com os tratamentos para reabilitação.

**SAIBA
MAIS**

Para conhecer a criação das APAES você pode acessar o site da Federação Nacional das APAES: <<http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=2>>.

Agora que você conheceu um pouco da história da mobilização das famílias pelos direitos de seus filhos com deficiência, exemplificada pela criação da APAE-SP, vamos ver como foram os outros passos no sentido da maior visibilidade e participação.

2.5 O CONCEITO DE INTEGRAÇÃO

A incorporação dos princípios dos Direitos Humanos no cotidiano, a consciência da dignidade inerente ao homem, o acesso a recursos de reabilitação, a decidida ação das famílias para defender seus filhos e não mais escondê-los – tudo isso contribuiu para que as pessoas com deficiência se fizessem mais presentes, mais visíveis, lutando por espaços: é a fase da Integração.

Para Sasaki (2010, p. 30-31),

A ideia de integração surgiu para derrubar a prática da exclusão social a que foram submetidas as pessoas com deficiência por vários séculos [...] Mais ou menos a partir do final da década de 60, o movimento pela integração social começou a procurar inserir as pessoas com deficiência nos sistemas sociais gerais como a educação, o trabalho, a família e o lazer.

O conceito de integração representou mais um avanço no exercício dos direitos das pessoas com deficiência, embora funcionasse apenas para os que a sociedade considerava estarem “preparados”. Ou seja: esperava-se que o aluno com algum tipo de deficiência “acompanhasse” a classe. O mesmo acontecia nos locais de trabalho, nos transportes, em atividades de lazer: cabia à pessoa com deficiência se adaptar ao que existia. Se a sociedade não “proibia” sua presença, tão pouco oferecia condições adequadas para sua efetiva participação.

Acompanhe, a seguir, o relato de Elizabet Dias de Sá, educadora cega. Suas palavras exemplificam as afirmações anteriores e servem para refletir: será que encontramos ainda hoje situações semelhantes?



CASOS E RELATOS

Relato de uma educadora cega

Somos oito irmãos, dos quais cinco perderam gradualmente a visão. Sempre necessitamos de recursos ópticos e outras alternativas, quase sempre improvisadas ou inexistentes.

Aprendi a ler e escrever fora da escola, graças à dedicação de uma professora leiga que preparava cadernos de caligrafia, reforçando com lápis preto margens e linhas do papel. E eu usava régua para não extrapolar os limites demarcados.

Na escola, cálculos e atividades orais, produção de textos e memorização de conteúdos favoreciam meu desempenho. Em compensação, padecia com tarefas que exigiam coordenação motora, visualização, confecção de material, cartografia e desenho.

Aprendi a lidar com palavras para nomear, descrever e interpretar gráficos, figuras e imagens, graças ao constante exercício de atenção, raciocínio, memória e abstração. (SÁ, [201-?]).

Este relato encerra a parte referente à Integração. Na sequência, você conhecerá mais sobre o conceito de vida independente, cujas raízes vêm do aumento da participação na vida social: quanto mais as pessoas participam, mais querem exercitar esse direito, ter voz, decidir por si mesmas.

2.6 VIDA INDEPENDENTE

A década de 60 foi marcante: Guerra do Vietnã, movimento *hippie*, luta pelos direitos civis dos negros norte-americanos, movimentos estudantis em diversos países, entre outros. Essa efervescência também se fez sentir na área da Deficiência.

Em 1962, em Berkeley (Califórnia), um grupo de 7 jovens com tetraplegia, liderados por Ed Roberts, criou um serviço de atendentes pessoais para poderem ter autonomia, entendida como uma questão de Direitos Civis.

Dez anos depois, o serviço tornou-se o Centro de Vida Independente de Berkeley, cuja filosofia ultrapassava o modelo médico: a deficiência era considerada não somente uma questão de saúde e bem-estar, e sim, uma questão de Direitos Humanos e de Desenvolvimento. Em suas palavras, o modelo médico da deficiência não era adequado e os médicos e assistentes sociais não deveriam controlar suas vidas. Ao contrário, adotaram o agora famoso lema: “Nada sobre nós, sem nós”, de William Rowland, da África do Sul. (MAIOR, 2011).

Hoje há Centros de Vida Independente em muitos países, inclusive no Brasil, e sua filosofia foi incorporada por muitos movimentos e entidades.

Dentre os princípios da vida independente que eles elaboraram, vale mencionar:

- as pessoas com deficiência é que sabem quais são suas necessidades para uma melhor qualidade de vida;
- suas necessidades variam, como as de qualquer ser humano e, por isso, só podem ser atendidas por uma variedade de serviços e equipamentos;
- a Tecnologia Assistiva pode significar a diferença entre a dependência e a independência;
- as pessoas com deficiência devem viver com dignidade em suas comunidades e ter o controle de sua situação;
- a cidadania não depende do que uma pessoa é capaz de fazer fisicamente, mas sim, das decisões que ela puder tomar por si mesma.



RECAPITULANDO

Nesse capítulo, você pôde conhecer um pouco das influências de fatos do século XX sobre a área da Deficiência: a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, permeando a luta pelo acesso à Educação, Saúde e Trabalho; o início do processo de Reabilitação, com ações que abrangem a vida diária, a educação e o trabalho; a organização das famílias, apropriando-se de conhecimentos sobre a condição de seus filhos e lutando por direitos; a concepção do modelo médico, desenvolvido por equipes multidisciplinares em locais especializados e os conceitos de Integração e Vida Independente.

Você poderá identificar a presença destas influências e concepções ainda hoje e compreender com mais propriedade discussões, acontecimentos e fatos. E também poderá entender melhor a realidade e as condições das pessoas com deficiência com a qual você atua, ou poderá atuar.



**Programa
SENAI de
Ações Inclusivas**

Capítulo 3

Transição para a Inclusão

Continuando a caminhar pela História, a passos acelerados, neste capítulo, você terá oportunidade de verificar que, após aproximadamente duas ou três décadas de vigência do conceito de integração, novas mudanças se fazem sentir, a nível macro (como o processo de redemocratização, no final da década de 70 e a promulgação da Constituição cidadã, em 1988) e também em decorrência das conquistas dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, de suas vivências e da construção de conhecimento sobre esta temática no mundo acadêmico, especialmente nas Ciências Humanas e Sociais.

Também será tratada a participação social, que encontra um ambiente estimulante e canais de expressão que, ao serem utilizados, geram mais participação, articulações e novas estratégias de luta. As pessoas com deficiência seguem caminhos adotados por outras “minorias”, como mulheres, negros, indígenas, trabalhadores sem teto e sem terra.

Aqui também será mencionado o surgimento de **organizações de pessoas** com deficiência, em contraposição às **organizações para pessoas** com deficiência. Não se trata de uma simples troca de preposições: elas sinalizam o momento em que este grupo social passa a ter voz e vez, a se organizar e a assumir o controle de suas vidas. “Autonomia”, “Independência” e “Equiparação de oportunidades” passam a frequentar seus vocabulários e a fazer parte de seu cotidiano.

Partindo destes conhecimentos, ao final do capítulo, você terá subsídios para:

- reconhecer o papel desempenhado pelo AIPD, na conquista da visibilidade e da cidadania;
- compreender o movimento político das pessoas com deficiência no Brasil, sua organização e a conquista de espaços na sociedade;
- reconhecer que as conquistas advindas da fase anterior (acesso à reabilitação, à educação e à profissionalização, consciência dos Direitos Humanos e da vida independente) contribuíram para a luta das pessoas com deficiência pela cidadania.

Agora, você é convidado a explorar todas as informações disponíveis sobre o assunto.

3.1 O AIPD

A decisão da ONU de declarar o ano de 1981 como o “Ano Internacional da Pessoa Deficiente – AIPD”, cujo lema era “**Participação plena e Igualdade**”, contribuiu significativamente para o empoderamento deste segmento.

A logomarca do AIPD traduz a essência do lema: cercadas pelos louros, que simbolizam a paz preconizada pela ONU, duas figuras humanas dão-se as mãos, formando um triângulo com um único ponto de apoio. Não identificamos qual tem (ou não) deficiência: apenas são diferentes entre si; seu equilíbrio depende do apoio mútuo.



Figura 5 - Logomarca da AIPD



FIQUE ALERTA

Estudiosos e ativistas consideram que esta foi provavelmente a primeira medida eficiente no sentido de tirar esse segmento da invisibilidade; ela teve a função de alavancar e respaldar seu protagonismo, em todos os países-membros da ONU.

Conheça, a seguir, alguns depoimentos de militantes, que mostram a importância e a extensão desta iniciativa da ONU, assim como o clima de otimismo que ela gerou.



CASOS E RELATOS

Depoimentos

Depoimento de Lia Crespo:

“O Ano Internacional foi de extrema importância, na medida em que serviu como um grande megafone. Conseguimos ampliar a nossa voz, o que de outra maneira teria sido muito mais difícil”. (LANNA JR., 2010, p.58).

Depoimento de Manuel Augusto Oliveira de Aguiar, cego e com Mestrado em Sociologia:

“Eu era merecedor de caridade, mas não de cidadania”. (MAPURUNGA, 2011).

Depoimento de Emílio Figueira:

“Por tempo excessivamente longo, uma grande parte de nossa população viu-se privada de uma total participação na sociedade. Neste Ano Internacional da Pessoa Deficiente, promovido pelas Nações Unidas, chegou a hora de mudar esta situação”. (FIGUEIRA, 2008, p. 119).

Conheça, na sequência, a importância da criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

3.2 A CRIAÇÃO DA CORDE

A criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, em 1986, pode ser considerada um dos destaques deste momento histórico. (BRASIL, 1986).



O livro **“História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil”** realça o papel da Coordenadoria:

Até o final da década de 1980, as ações do Estado brasileiro em relação às pessoas com deficiência eram esporádicas, sem continuidade, desarticuladas e centradas na educação. Não havia políticas públicas amplas e abrangentes, conforme relatado anteriormente.

O interesse público em relação aos direitos das pessoas com deficiência foi reconhecido na estrutura do Estado brasileiro com a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), em 1986, e da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em 1989. A partir de então, os interesses dessas pessoas ganharam cada vez mais espaço na estrutura federal. (LANNA JR., 2010, p. 70-71).

E, mais adiante,

A criação da CORDE significou um passo importante na ação governamental voltada para os direitos da pessoa com deficiência. Até então, o Estado brasileiro promovia apenas ações setoriais, como as campanhas voltadas para a educação especial que remontam à década de 1950 [...] (LANNA JR., 2010, p.71).

As citações anteriores demonstram a importância da CORDE, cuja criação resulta de um longo processo vivido pelas pessoas com deficiência, desde a saída das instituições e do espaço doméstico até a reivindicação de direitos nas ruas e espaços públicos, como aconteceu a partir do AIPD e também durante a Assembleia Nacional Constituinte, que trouxe a expectativa de uma nova Constituição. Pela primeira vez na história do Brasil foi criado um órgão, na esfera federal, para defender os direitos desta parcela da população.

A seguir, você está convidado a conhecer mais sobre esta história, de esforços e realizações.

3.3 COMO O MOVIMENTO SE ORGANIZOU

O livro “História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil” resgata a forma adotada pelas entidades e grupos de pessoas com deficiência: nos primeiros encontros e debates, em nível nacional, a organização se deu por tipo de deficiência. Posteriormente, foi criada uma única organização, com representação nacional.

Porém, ao se encontrarem para identificar demandas e elaborar propostas, as lideranças perceberam a especificidade de cada segmento e a consequente dificuldade de apresentar uma pauta única. Essa constatação, que poderia sinalizar um obstáculo quase intransponível, foi encarada de uma forma positiva:

O amadurecimento do debate, bem como a necessidade de fortalecer cada grupo em suas especificidades, fez com que o movimento optasse por um novo arranjo político, no qual se privilegiou a criação de federações nacionais por tipo de deficiência. Tal rearranjo, longe de provocar a cisão ou o enfraquecimento do movimento, possibilitou que os debates avançassem em seus aspectos conceituais, balizando novas atitudes em relação às pessoas com deficiência. (LANNA JR., 2010, p.13).

Portanto, foi construída uma estratégia criativa, que continua ativa até o século XXI. Concluiu-se que a energia e os esforços deveriam ser direcionados,

[...] principalmente, de [para] elaborar os conceitos que embasariam o discurso sobre esses direitos [...] Foi deslocada a luta pelos direitos das pessoas com deficiência do campo da assistência social para o campo dos Direitos Humanos. Essa mudança de concepção da política do estado Brasileiro aconteceu nos últimos trinta anos. O movimento logrou êxito ao situar suas demandas no campo dos Direitos Humanos e incluí-las nos direitos de todos, sem distinção. (LANNA JR., 2010, p.14).

Nessa conclusão, pode-se constatar a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1945.

Fazendo uma retrospectiva dessa viagem panorâmica, você pode identificar que, perpassando avanços, dificuldades e obstáculos, que fazem parte de todo processo histórico, há um enorme empenho visando superar a concepção paternalista, tendo como meta a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Esse empenho, ainda que enfrentando momentos de retrocesso e de divergências entre os grupos das pessoas com deficiência, tende a se fortalecer, como você verá a seguir, com a criação do CONADE e o modelo social da deficiência.

3.4 A CRIAÇÃO DO CONADE

Outro espaço conquistado pelo movimento das pessoas com deficiência foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Uma das inovações resultantes da Constituição de 1988 foi a maior abertura conferida à participação popular na elaboração, gestão e fiscalização de políticas públicas. Um dos espaços de participação democrática são os conselhos, que devem apresentar uma configuração paritária entre poder público e a sociedade civil. [...] Em 1999, porém, esse conselho foi abolido e, finalmente, criou-se um Conselho Deliberativo, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. (LANNA JR. , 2010, p.101).

Nesta citação fica clara a relevância da Constituição Federal de 1988, que por desdobramentos e impactos como esse recebeu a alcunha de “Constituição Cidadã”.

Qual era a função do CONADE?

“O CONADE foi criado como órgão superior de deliberação coletiva com a atribuição principal de garantir a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”. (LANNA JR., 2010, p.79).



SNPD (20-?)

Estas conquistas do incipiente movimento das pessoas com deficiência, que as tornaram mais visíveis não só para suas famílias e comunidades, mas principalmente para a sociedade, também evidenciaram mais fortemente os obstáculos que enfrentavam, das barreiras arquitetônicas às atitudes de preconceito, discriminação e, até mesmo, de exclusão. Ao sair do isolamento e exercitar seus músculos, por assim dizer, indo para escolas, ruas, locais de trabalho, se deram conta de que, como constatou Sasaki (2010, p. 33):

[...] a tradicional prática da integração social não só era insuficiente para acabar com a discriminação que havia contra esse segmento populacional, mas também era muito pouco para propiciar a verdadeira participação plena com igualdade de oportunidades.

E, mais adiante, ele reitera essa limitação do conceito: “[...] a integração pouco ou nada exige da sociedade em termos de modificação de atitudes, de espaços físicos, de objetos e práticas sociais”. (SASSAKI, 2010, p. 34).

Assim, ao se fazerem mais presentes na sociedade, as entidades representativas, os movimentos e as próprias pessoas com deficiência percebiam a necessidade de dar mais um passo para que pudessem alcançar a concretização de seus ideais de autonomia, participação plena e igualdade de direitos.

O empenho em superar a concepção paternalista e de ocupar cada vez mais espaços na sociedade impeliu o segmento das pessoas com deficiência a avançar

cada vez mais – como seria natural esperar. Ora, estar presente significava, entre outras coisas, locomover-se de casa para a escola, para o trabalho, para as associações, etc.

A seguir, você verá como essa questão foi tratada.

3.5 DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS À ACESSIBILIDADE

Ao buscar seu espaço, as pessoas com deficiência se depararam com obstáculos de toda ordem. Os primeiros – e mais fáceis de serem identificados – estavam no meio físico extremamente hostil, principalmente para as pessoas com deficiência física. Surgiu o termo “barreiras arquitetônicas”, que enfatizava a dificuldade ou, em muitos casos, a impossibilidade. O símbolo internacional de acesso retrata essa concepção.



VOCÊ SABIA?

Que a figura a seguir é o símbolo internacional de acesso, que identifica locais que não possuem barreiras arquitetônicas? Ele foi aprovado e adotado no 11º Congresso Mundial sobre Reabilitação de Pessoas Deficientes, realizado pela Rehabilitation International (RI), em setembro de 1969.



Luiz Meneghel (2013)

Figura 6 - Símbolo internacional de acesso

O Brasil adotou este símbolo através da Lei nº 7.405 (BRASIL, 1985).

**FIQUE ALERTA**

Respeite o símbolo internacional de acesso, onde quer que ele esteja. Em vagas reservadas, rampas de acesso, em mesas de restaurante, em transporte coletivo, etc. O respeito é um passo essencial para a inclusão.

No próximo capítulo você acompanhará a ampliação da compreensão: de “barreiras” para “acessibilidade” e de “arquitetônica” para outras esferas da vida social.

**RECAPITULANDO**

Neste capítulo, você pôde conhecer as influências da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição de 1988 na vida das pessoas com deficiência, respaldando conquistas e contribuindo para a inserção na sociedade, além da importância da criação de organismos como a CORDE e o CONADE, para garantir a implementação de políticas públicas.

Você pôde verificar a importância da percepção das barreiras arquitetônicas e a criação de um símbolo universal para sinalizar condições adequadas de acesso. Você também conferiu formas de organização de pessoas com diversos tipos de deficiência que, enfrentando dificuldades as mais variadas conseguiram criar estruturas de representação eficientes.

Teve ainda a oportunidade de conhecer um pouco do processo de inclusão das pessoas com deficiência que, apesar de percalços e interrupções – próprios de qualquer movimento histórico – vindo desde as condições precárias do Brasil Colônia, vai ganhando espaços sociais mais amplos, na perspectiva da cidadania, da dignidade e dos direitos humanos.



A Inclusão, Conquistas, Desafios e Perspectivas

Neste capítulo, você vai conhecer o modelo social da deficiência, que sucedeu o período caracterizado pela Integração, o qual esgotou suas possibilidades. Ele começou a se esboçar a partir da década de 90 e ainda está em vigor.

Você conhecerá os conceitos de inclusão, equiparação de oportunidades, empoderamento e tecnologia assistiva; acompanhará a ampliação da compreensão do que é acessibilidade, que atualmente abrange outras esferas da vida social, além do meio físico. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pela ONU, é de extrema importância para garantir o modelo social da deficiência. Para mostrar algumas conquistas, este capítulo traz dados estatísticos que mostram o que já foi alcançado e também os desafios a serem enfrentados. Nessa perspectiva, ao final do capítulo, você terá subsídios para:

- compreender o estágio atual da questão da Deficiência: os principais conceitos e princípios norteadores, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- interpretar estatísticas sobre avanços na Educação e na entrada no mercado de trabalho, indicadores do processo de inclusão;
- reconhecer a importância do acesso às tecnologias assistivas, imprescindíveis à Inclusão.

Siga com dedicação e atenção, fazendo do seu estudo uma oportunidade de refletir sobre suas práticas diárias, pois as oportunidades de aprendizagem serão muitas.

4.1 O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA

O modelo social pode ser definido, sinteticamente, relacionando suas características com o modelo médico e o conceito de Integração:

- mudança de concepção: a deficiência/incapacidade **não é vista como estando** nas pessoas com deficiência;
- ela decorre da **interação** entre a capacidade funcional da pessoa e os obstáculos existentes nos ambientes físico e humano que as rodeiam;
- portanto, o meio social pode ser limitador ou “capacitador” de várias maneiras: o ‘problema’ não é do surdo, que não entende o que está sendo dito na TV, e sim, da emissora que não

colocou a legenda ou a janela de Libras; o ‘problema’ não é do cego que não consegue estudar, e sim, da falta de material em braille, de softwares com leitores de tela e materiais adequados para baixa visão ou cegueira; o ‘problema’ não é da pessoa com deficiência física que não pode subir escada ou entrar no ônibus, e sim, do Estado que aprovou construções e veículos sem rampas ou elevadores de acesso; o ‘problema’ não é da pessoa com deficiência intelectual que tem dificuldade para compreender um texto, mas sim, da ausência de um texto equivalente, escrito de forma simplificada.

Em outras palavras: a sociedade pode “deficientizar” as pessoas, agravando sua limitação ou promover a inclusão.



SAIBA MAIS

Para conhecer o modelo social com mais profundidade, você pode ler o livro:

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010. 180 p. Especialmente as págs. 44 a 51.

Essa ampliação do olhar, indo além do indivíduo e considerando o meio social onde ele vive e as condições que esse meio oferece a ele – foi considerada por muitos como um “conceito revolucionário”, tal a sua importância.

Até aqui, você viu que a iniciativa de participar estava nas mãos das pessoas com deficiência, suas famílias e simpatizantes. Gradativamente, o Estado passa a assumir sua parte de responsabilidade por estes cidadãos, assim como outros entes sociais.

É o que você verá, na sequência, com a introdução do conceito de inclusão.

4.2 O CONCEITO DE INCLUSÃO

O modelo social da Deficiência está estreitamente ligado ao conceito da Inclusão, como Sasaki (2010, p. 39) define, com objetividade:

Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência (além de outras) e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.

Essa mudança de olhar e de postura torna a sociedade um lugar bom e adequado para **todos**, pois busca contemplar especificidades e necessidades de idosos, mulheres grávidas, obesos, pessoas com dificuldades temporárias de locomoção, entre outras, pensando na educação, no trabalho, nos esportes, lazer... enfim, na vida social como um todo.



istockphoto (20--?)

As características dos conceitos de Integração e Inclusão podem ser, assim, resumidamente comparadas:

INTEGRAÇÃO	INCLUSÃO
Perspectiva Biomédica	Perspectiva Psicossocial
Deficiência como Doença: Tratamento	Deficiência como Característica: Desenvolvimento de potencialidades e organização dos apoios
Mudanças no indivíduo	Mudanças na sociedade
Normalização como valor	Diversidade como valor
Educação Segregada	Educação Inclusiva

Quadro 3 - Comparação entre os conceitos de Integração e Inclusão

**FIQUE ALERTA**

Bulgarelli (2010) aponta,

Incluir é movimento de mão-dupla: na direção do outro e de abertura para que o outro se aproxime. Incluir é gesto que exige a disposição de todos os envolvidos para o encontro, o diálogo, a troca, o enriquecimento mútuo, algo que acontece no processo de considerar e acolher outras possibilidades de ser, de saber, de fazer, de exercer o poder (todos têm poder!).

4.3 A CDPD

A ONU, mais uma vez, tomou uma iniciativa que trouxe um avanço significativo para a temática da Inclusão: já em 2006, promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD, que foi a primeira convenção da ONU no século XXI, escrita com a intensa participação de pessoas com deficiência dos países membros. Seu lema era: **“Nada sobre nós, sem nós”**.

**FIQUE ALERTA**

A CDPD introduziu um grande número de mudanças – alguns estudiosos até a consideram “revolucionária”.

Aqui será destacada a inserção da condição da Deficiência no âmbito dos Direitos Humanos, o que significa que atitudes centenárias, marcadas pelos valores do assistencialismo, do paternalismo e da filantropia acabaram. Werneck (1997) sintetiza: “Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade da Inclusão”, título de um de seus livros.

Conheça o objetivo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: o propósito da Convenção é o de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.

Portanto, a CDPD visa garantir a eficácia dos direitos humanos para que as pessoas com deficiência se desenvolvam plenamente como cidadãos, com **direitos e deveres**. Mais uma vez, perceba o eco de 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e também o avanço na concepção, derivado das lutas e conquistas subsequentes.

4.3.1 CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A definição de pessoa com deficiência, adotada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2006 apud CROSARA; VITAL, 2008, p. 164): “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em **interação** com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, **com** as demais pessoas.”



**SAIBA
MAIS**

Para conhecer a Convenção e seu Protocolo Facultativo, você pode ler a versão comentada: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/a-convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-versao-comentada>>.

Conheça, na sequência, os conceitos do modelo social. Vamos lá!

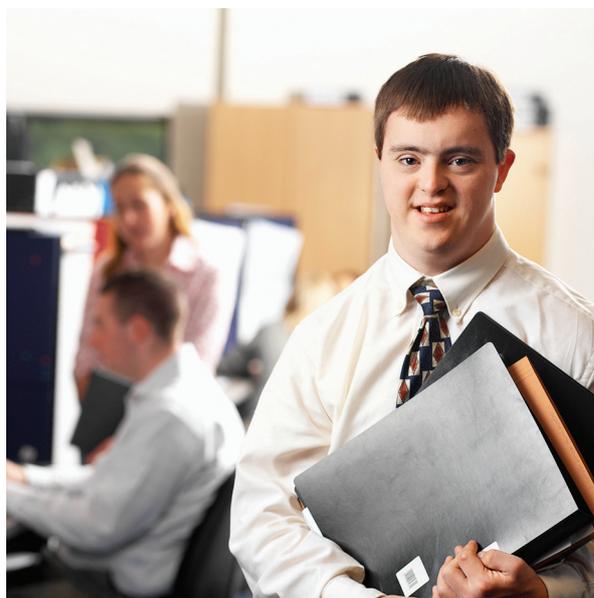
4.4 CONCEITOS DO MODELO SOCIAL

O modelo social da deficiência baseia-se em outros conceitos, que compõem a nova visão proposta, como o conceito de equiparação de oportunidades, empoderamento e tecnologia assistiva. Veja, a seguir, mais detalhes.

4.4.1 EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES

A organização *Disabled Peoples International* (fundada em 1981) define a equiparação de oportunidades, como citado por Sasaki (2010):

É o processo mediante o qual os sistemas gerais da sociedade, tais como o meio físico, a habitação e o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e trabalho, e a vida cultural e social, incluídas as instalações esportivas e de recreação são feitas acessíveis para todos. Isso inclui a remoção das barreiras que impedem a plena participação das pessoas com deficiência em todas estas áreas, permitindo-lhes assim alcançar uma qualidade de vida igual a das outras pessoas.



Stockbyte (20-?)

**SAIBA
MAIS**

Para você conhecer exemplos concretos de equiparação de oportunidades e de empoderamento, conceitos que serão apresentados a seguir, assista a reportagem que mostra os preparativos dos jovens da Associação Carpe Diem, para o lançamento do seu livro em Nova York. Acesse: <<http://fantastico.globo.com/Jornalismo/FANT/0,,MUL1679151-15605,00.html>>.

4.4.2 EMPODERAMENTO

Sasaki (2010, p. 36-37) conceitua esse termo, traduzido do inglês *empowerment*: “[...] Processo pelo qual uma pessoa, ou um grupo de pessoas, usa o seu poder pessoal inerente à sua condição – por exemplo: deficiência, gênero, idade, cor – para fazer escolhas e tomar decisões, assumindo assim o controle de sua vida”.



Portanto, pode-se concluir que autonomia, vida independente e empoderamento são conceitos interligados e traduzem ideias de “fortalecimento” e “potencialização”.

4.4.3 ACESSIBILIDADE

Anteriormente foi mencionado o conceito de barreiras arquitetônicas, como precursor do conceito de acessibilidade.

A medida que as pessoas com deficiência encaram os obstáculos e se empenham em participar da vida social, a sociedade toma conhecimento de sua existência, assim como desses mesmos obstáculos. Leis são elaboradas, como o Decreto nº 5.296 (BRASIL, 2004), também conhecido como Decreto da Acessibilidade.



Quer saber mais sobre o direito à acessibilidade? Vale a pena conhecer o decreto que define e garante esse direito, em diversas esferas da sociedade. Basta acessar: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.

Como você pôde constatar pela leitura do Decreto nº 5.296 (especialmente o Art. 8), a compreensão sobre o que é acessibilidade foi ampliada. Sasaki (2009) apresenta as diferentes faces da acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica, programática, atitudinal e instrumental no texto “Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação”, divulgado na Revista Nacional de Reabilitação (Reação).

Retomando o que foi dito anteriormente, o primeiro tipo de obstáculo que ficou evidente para todos, pessoas com e sem deficiência, foi o apresentado pela arquitetura: escadas, guias de calçadas, transporte coletivo e outros. O termo usado era “barreira”, que impedia especialmente a mobilidade de pessoas com deficiência física. Gradualmente, a compreensão foi ampliada e o Decreto nº 5.296 evidencia isso. Sasaki (2009), partindo de reflexões e vivências nos Estados Unidos e Europa, identifica outros aspectos desse conceito, além do arquitetônico: **comunicacional** (comunicação interpessoal, escrita e virtual); **metodológica** (métodos e técnicas de estudo, trabalho); **instrumental** (ferramentas, instrumentos, equipamentos e utensílios); **programática** (normas, regulamentos, políticas públicas) e **atitudinal** (considerada a mais complexa, pois envolve preconceitos, discriminações, estereótipos, estigmas).



**SAIBA
MAIS**

Para explorar essa referência e conhecer cada um desses aspectos da acessibilidade:

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação - Reação, São Paulo, Ano XII, p. 10-16, mar./abr. 2009. Acesse: <<http://www.apabb.org.br/admin/files/Artigos/Inclusao%20-%20Acessibilidade%20no%20lazer,%20trabalho%20e%20educacao.pdf>>.

A CDPD avançou mais ainda: o Preâmbulo (itens “h” e “v”) destaca o papel da Acessibilidade na Inclusão; o Art. 2 define que discriminar por motivo de deficiência é crime e o Art. 9 trata exclusivamente da Acessibilidade.



Portanto, a compreensão atual é que Acessibilidade é um **direito** e também um **meio** imprescindível para o exercício de outros direitos: o direito à livre mobilidade, o direito à liberdade de expressão e opinião, entre outros.



FIQUE ALERTA

É importante lembrar que a acessibilidade, em todas as dimensões e sentidos do termo, é uma condição em **constante transformação**.

Falta de acessibilidade é discriminação!

Sem acessibilidade, a pessoa com deficiência não pode exercer seus direitos.

4.4.4 TECNOLOGIA ASSISTIVA

Esse é um termo recente, que ainda está em construção. A utilização de um galho como apoio pode ser considerada uma tecnologia assistiva, bastante rudimentar. Atualmente, a tecnologia assistiva está em um estágio muito mais sofisticado (como os exoesqueletos, “roupas” que permitem a movimentação de pessoas com tetraplegia) assim como sua conceituação.

No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas (termo inicialmente adotado), constituído por especialistas e representantes de órgãos públicos federais, foi instituído no ano de 2007, pela Portaria nº 142 (BRASIL, 2006) e elaborou a seguinte definição sobre Tecnologia Assistiva:

É uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.



**SAIBA
MAIS**

Conheça mais informações sobre Tecnologia Assistiva (conceitos, exemplos, notícias e artigos) no link <<http://www.galvaofilho.net/>>.

Entre outros materiais, é possível conhecer o livro “O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares”. Acesse: <<http://www.galvaofilho.net/>>.

Portanto, para que a Inclusão aconteça, podemos apresentar os principais ingredientes como uma fórmula:



Figura 7 - Inclusão

Concluindo, conforme Radabaugh (2011): “Se para a maioria das pessoas a tecnologia torna a vida mais fácil, para as pessoas com deficiência a tecnologia torna a vida possível”.

A seguir, você vai conhecer a situação atual das pessoas com deficiência no Brasil. Estatísticas referentes à educação e ao trabalho mostram tanto as conquistas quanto os desafios a serem enfrentados.

4.5 CONQUISTAS E DESAFIOS

Quais foram os resultados alcançados com o modelo social da Inclusão? O que temos a celebrar? A resposta é animadora:



VOCÊ SABIA?

Que “o Brasil foi considerado um dos países mais inclusivos das Américas, à vista das medidas administrativas, legislativas, judiciais e as políticas públicas adotadas”? (LANNA JR., 2010, p. 11).

Você pode constatar, à sua volta, a maior visibilidade das pessoas com deficiência (identificação de vagas reservadas, medalhas nas Paraolimpíadas, presença de intérpretes de Libras em eventos e salas de aula, discussão sobre cuidadores e auxiliares nas escolas, feiras de equipamentos e produtos como a REATECH, livros, recursos de acessibilidade em óperas, filmes, balé e peças teatrais) – a lista, felizmente, é longa.



Photodisc (20-71)

Aqui serão destacadas estatísticas das áreas da Educação e do Trabalho, considerando-as indicadores de conquistas sociais. Afinal, em uma sociedade produtiva, como a atual, se uma pessoa não tiver acesso à educação e ao trabalho, não é vista como fazendo parte dela.

4.5.1 ESTATÍSTICAS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conheça, agora, alguns dados estatísticos referentes à educação especial, retiradas do Censo Escolar da Educação Básica 2012, divulgado pelo MEC (Ministério da Educação).



Stockbyte (20-?)

Em 2012 foram matriculados **820,4 mil** alunos na educação especial em todo o Brasil. O número é 9,1% maior do que os matriculados em 2011.

**VOCÊ SABIA?**

Que o ensino fundamental concentra as matrículas da educação especial (610 mil alunos), sendo a maior parte deles em escolas públicas (79,6%)?

A educação especial teve um aumento no número de alunos estudando em escolas comuns. Em 2012, 620,7 mil estudantes estavam em classes comuns, 11,2% mais que em 2011. Outros 199,6 mil alunos estavam em classe especial ou escola exclusiva, número 3% maior do que o de 2011.

**SAIBA MAIS**

Conheça mais sobre a inclusão nos diferentes níveis de ensino em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16179>.

Confira, a seguir, alguns dados referentes às matrículas na Educação Superior.

4.5.2 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Aqui também as estatísticas mostram um crescimento animador: elas aumentaram **933,6%** entre 2000 (**2.173** estudantes) e 2010 (**20.287** estudantes). O número de instituições de educação superior que atendem alunos com deficiência também aumentou: em 2000 eram **1.180** instituições; e em 2010, o número foi para **2.378**, sendo que destas, 1.948 contam com estrutura de acessibilidade para os estudantes.

Apesar do expressivo aumento nas matrículas, ainda há muito a ser conquistado. O sucesso no mercado de trabalho está ligado à escolarização, entre outros fatores. É possível supor que nos próximos anos as matrículas de pessoas com deficiência nos cursos de nível superior aumente.



**SAIBA
MAIS**

Quer conhecer mais informações a este respeito? Então acesse: <http://envolverde.com.br/educacao/matriculas-de-universitarios-com-deficiencia-cresceram-933-em-dez-anos/?utm_source=CRM&utm_medium=cpc&utm_campaign=05>.

4.5.3 MERCADO FORMAL DE TRABALHO

Em decorrência da Lei de Cotas – uma ação afirmativa, que visa garantir a equiparação de oportunidades – o número de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho vem crescendo, como mostram os dados da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS (BRASIL, 2010):

ANO	NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO
2009	288.593 empregados
2010	306.013 empregados
2011	325.291 empregados

Quadro 4 - Número de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho



iStockphoto (20-?)

**VOCÊ SABIA?**

Que, segundo a RAIS (2011), em 2011, havia cerca de 75.900 pessoas com deficiência trabalhando em empresas com menos de 100 empregados, ou seja, que não eram obrigadas legalmente a contratá-los?

Agora que você conheceu alguns dados sobre a presença de brasileiros com deficiência nas escolas e no mercado formal de trabalho, é possível avaliar o caminho percorrido e o que está à frente.

4.6 DESAFIOS E PERSPECTIVAS

As estatísticas mencionadas anteriormente podem ser encaradas de duas formas, assim como “o copo pode estar meio cheio ou meio vazio”: por um lado, elas mostram indiscutíveis avanços. Por outro, ao considerar o tamanho deste segmento, é possível perceber que os desafios à frente são grandes.

As realizações até aqui alcançadas reafirmam que é possível, sim, concretizar a inclusão e avançar na construção de uma sociedade melhor para todos os cidadãos.



**Programa
SENAI de
Ações Inclusivas**

Capítulo 5

A Deficiência e a Legislação Brasileira

Neste capítulo, você terá uma visão panorâmica da legislação brasileira referente ao tema da Deficiência, focalizando a Educação, o Trabalho e as leis que garantem o acesso a esses direitos. Como afirmado anteriormente, educação e trabalho são cruciais para que a inclusão aconteça. O papel da legislação é dar suporte às conquistas e avanços alcançados pelos movimentos sociais, garantindo sua concretização e execução.

Foram selecionadas as leis consideradas principais; elas são mostradas em forma de linha do tempo da legislação brasileira e trazem subsídios para a compreensão do processo de inclusão. Como relatado anteriormente, a OEA classificou o Brasil entre os países que mais avançaram no processo da Inclusão – assim, você pode imaginar o volume de nossa legislação; aqui você terá um breve resumo delas.

Você também conhecerá alguns marcos referenciais, como a Declaração de Jomtien, a de Salamanca, a Convenção da Guatemala e o Relatório do UNICEF, lançado em maio de 2013, que menciona a situação das crianças e adolescentes brasileiros no cenário mundial e aborda temas como violência, exploração, trabalho, além do acesso à educação. Partindo destes conhecimentos, ao final do capítulo, você terá subsídios para:

- reconhecer os principais marcos conceituais elaborados por organismos internacionais, cujos princípios e valores norteiam a legislação brasileira e respaldam ações e iniciativas da sociedade civil organizada e das políticas públicas;
- reconhecer as leis que focalizam primordialmente a Educação e o Trabalho.

Que tal agora explorar mais estes conhecimentos na linha do tempo a seguir? Vamos lá!

5.1 LINHA DO TEMPO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Aqui você iniciará uma “andança panorâmica”, passando por leis brasileiras referentes à Educação e ao Trabalho das pessoas com deficiência, que deram suporte e legitimidade a fatos abordados nos capítulos anteriores deste Módulo.



VOCE SABIA?

Que a primeira lei brasileira sobre acidentes de trabalho foi feita em 1919?

Foi a Lei nº 3.724, de 15/01/1919, que vigorou até 1934, quando deu origem ao Decreto nº 24.637. Embora ela trate de acidentes de trabalho, o seguro de acidentes de trabalho só se tornaria realidade em 1944 (Dec. Lei 7.036).

1943 – Decreto n.º 5.452

Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ainda em vigor.

Destaque: artigos que mencionam trabalhadores com deficiência:

Art. 427: aborda a questão de aprendizes com deficiência, especialmente nos § 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, até os art. 428 a 433, que tratam do contrato de aprendizagem;

Art. 461: aborda a questão do trabalhador readaptado, por motivo de deficiência física ou mental;

Art. 475: aborda a questão do empregado aposentado por invalidez.

1944 – Decreto n.º 7.036

Dispõe sobre os acidentes de trabalho e determina a provisão de reabilitação profissional para todos os trabalhadores com deficiência; torna obrigatório o Seguro de Acidentes do Trabalho como garantia do pagamento das indenizações, entre outras disposições.

Destaque: Esse Decreto pode ser considerado um marco, pois assinala cuidados com o trabalhador que eventualmente se acidentasse, além de provisionar o seguro para acidentes de trabalho; acrescenta o direito a serviços dentários, farmacêuticos e hospitalares, a serem implementados pelos empregadores por intermédio das companhias de seguros. (SASSAKI, 2010, p. 13).



**SAIBA
MAIS**

No site a seguir consta um trecho do trabalho da Dra. The-
rezinha de Jesus Corrêa, (advogada), intitulado: “Evolução
do seguro de acidentes do trabalho no Brasil – 20/11/1996”.
Acesse no link: <<http://www.proreabilitacao.com.br/papo&-cafezinho/demetrio-praxedes-araujo/historia-da-reabilitacao-profissional-sintese>>.

Apesar da CLT e de algumas outras leis, em 1964, no Relatório “Estudo sobre os aspectos legislativos e administrativos da reabilitação de pessoas com deficiência em países selecionados”, do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, foi observado que “nas décadas de 1940 a 1960 a legislação concernente a trabalho e emprego de pessoas com deficiência ainda era muito incipiente”. (SASSAKI, 2010, p. 12).

1975 – Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - ONU

Dispõe sobre o uso do termo “pessoas deficientes”, reconhecendo sua existência como sujeitos e, mais do que isso, sujeitos de direitos, assim como todos os demais.

Destaques: É a primeira vez que a palavra “pessoas” foi utilizada; até então, essas pessoas eram designadas como “deficientes”, “inválidos”, “incapazes”, entre outros termos. Para muitos ativistas, esse foi um ganho considerável. As pessoas deficientes passam a ter direitos estabelecidos nesta Declaração (item 2 da declaração), que podem ser sintetizados como “direitos civis e políticos (item 3 da declaração). A Declaração defende o direito das pessoas com deficiência de terem suas necessidades consideradas nas ações de planejamento social e econômico.

Art. 4 - As pessoas deficientes têm os mesmos direitos civis e políticos que outros seres humanos [...] (BRASIL, 1975).



**SAIBA
MAIS**

Saiba mais a respeito desse assunto, acessando: <http://www3.mte.gov.br/fisca_trab/inclusao/legislacao_2_4.asp>.

1983 – Convenção 159 sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes – Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Dispõe sobre a reabilitação profissional e o emprego para pessoas incapacitadas. Adotada no início da Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência, a Convenção recomenda que os países membros desenvolvam práticas e responsabilidades para formular, aplicar e revisar periodicamente uma política nacional sobre reabilitação profissional e emprego para as pessoas com deficiência. Foi ratificada por meio do Decreto nº 129, de 18 de maio de 1991, sendo, portanto, lei no Brasil desde esta data.

Destaque: Convenção parte do lema adotado pelo AIPD (“Participação plena e igualdade”) e constata que é:

[...] oportuna a conveniência de adotar novas normas internacionais sobre o assunto, que levem em consideração, em particular, a necessidade de **assegurar, tanto nas zonas rurais como nas urbanas, a igualdade de oportunidade e tratamento a todas as categorias de pessoas deficientes no que se refere a emprego e integração na comunidade**. (DH NET, [201-?], grifo nosso).

Desta forma, a Convenção define a pessoa com deficiência assim:

Parte 1

Art. 1 - Para efeito desta Convenção, entende-se por “pessoa deficiente” todas as pessoas cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente comprovada. (DH NET, [201-?]).



**SAIBA
MAIS**

Adquira mais informações sobre o Decreto nº 129, no link: <http://www.slideshare.net/asustecnologia/decreto-federal-12991>.

1988 – Constituição Federal

No que se refere às pessoas com deficiência, a Constituição Federal (denominada Constituição Cidadã) tem sua fundamentação na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Entre outros temas, ela dispõe sobre educação e trabalho, campos onde atitudes discriminatórias estão igualmente proibidas.

Destaque: os seguintes artigos devem ser destacados:

Art. 3, inciso IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5: Todos são iguais perante a lei.

XIII: É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Art. 205: a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Art. 206, inciso I: Igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como um dos princípios para o ensino.

Art. 208: Garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Foi instituído pela Lei nº. 8.069 e dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente.

Destaques: os artigos seguintes são relevantes.

Art. 5 - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 11 - § 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

**SAIBA
MAIS**

Para pesquisar mais sobre a Lei nº. 8.069, visite o site:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.

No site Promenino você encontra artigos e leis sobre o ECA:
<<http://www.promenino.org.br/Homes/ECAelegisla%C3%A7%C3%A3o/tabid/300/Default.aspx>>.

1990 – Declaração Mundial de Educação para Todos - satisfação das necessidades básicas de aprendizagem – Jomtien - UNESCO

Dispõe sobre as oportunidades educativas que devem satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de todas as pessoas.

Destaque: A Declaração reconhece que é possível enriquecer os valores culturais e morais através da Educação, pois ela possibilita que as pessoas encontrem sua identidade e dignidade inerentes à condição humana.

Art. 1 - Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. 1. Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.

**SAIBA
MAIS**

Para conhecer a Declaração Mundial de Educação para Todos, acesse: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>.

1991 – Lei nº 8.213 – “Lei de Cotas”

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. É comum encontrar o nome desta lei entre aspas: na verdade, é o art. 93 da Lei n.º 8.213. Esse artigo estabelece a contratação de pessoas com deficiência e, dada sua importância, foi atribuído status de lei.

Destaque: Lei de Cotas é uma ação afirmativa, que assegura o direito ao trabalho.

**SAIBA
MAIS**

Para você conhecer mais informações sobre esta importante Lei acesse: <<http://www.leidireto.com.br/lei-8213.html>>.

1994 – Declaração de Salamanca

Dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.

Destaques: um trecho importante desta declaração é o que segue.

[...] reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organização se sejam guiados.

2. Acreditamos e Proclamamos que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;

- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL, 1994).

**SAIBA
MAIS**

Que tal conhecer esta declaração na íntegra? Acesse: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>.

1994 – Política Nacional de Educação Especial - MEC

Orienta sobre o processo de “integração instrucional”.

Destaque: O teor dessa Política é contestado por estudiosos que defendem a Educação Inclusiva, como consta no texto a seguir.

1994 – **Política Nacional de Educação Especial** - Em movimento contrário ao da inclusão, demarca retrocesso das políticas públicas ao orientar o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que [...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. (INCLUSÃO JÁ, 1994).

O próprio Ministério da Educação (MEC) afirma uma posição contrária a essa Política, em seu documento de 2008, intitulado “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva”:

Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial. (BRASIL, 2008).

**SAIBA
MAIS**

Outro artigo que tem esse mesmo entendimento sobre a Política Nacional de Educação Especial é o de Denise Valduga, intitulado “Um breve passeio pela política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva brasileira batalha”. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1915_1032.pdf>.

1996 – Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

Destaque: O capítulo 5 trata da Educação Especial. O Art. 58 define educação especial; o Art. 59 assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais; e o Art. 60 estabelece critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Art. 2: Resume os objetivos e valores que norteiam a educação brasileira.

Art. 59: os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegurar a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar, entre outras providências.

**SAIBA
MAIS**

Explore mais sobre esta lei, acessando: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

1999 – Decreto nº 3.298

Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; consolida as normas de proteção; define a educação especial como uma **modalidade transversal** a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. Regulamenta a Lei nº 7.853/89.

Destaque: Esse Decreto também conceitua pessoas com deficiência e fixa parâmetros de avaliação dos diferentes tipos de deficiência. Em 2004, o Decreto nº 5.296 ampliou esses parâmetros de avaliação, que são utilizados para caracterizar as pessoas que podem ser contratadas pela Lei de Cotas.

Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Está relacionado à Lei de Cotas, pois traz conceitos que definem quem pode ser contratado, com base no modelo médico da deficiência. Alguns destes conceitos foram posteriormente ampliados pelo Decreto nº 5.296/2004.

A seção IV (Arts. 34 a 45) trata da entrada da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.



**SAIBA
MAIS**

Conheça, agora, mais detalhes sobre este Decreto, consulte o link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>.

1999 – Convenção da Guatemala

Dispõe que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, inclusive o direito de não serem submetidas à discriminação com base na deficiência.

Destaque: A Convenção visa “ [...] eliminar a discriminação, em todas as suas formas e manifestações, contra as pessoas portadoras de deficiência”.



SAIBA MAIS

Consulte o link a seguir e saiba mais sobre a Convenção da Guatemala:

<http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm>.



VOCÊ SABIA?

Que o nome oficial da Convenção da Guatemala é Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência?

2001 – Decreto nº 3.956

Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Destaques: Esse Decreto promulga a Convenção da Guatemala.



SAIBA MAIS

Conheça, na íntegra, o Decreto nº 3.956, acessando: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm>.

2002 – Lei nº 10.436

Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão dessa disciplina como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

Destaque: Essa lei atende uma antiga reivindicação da comunidade surda, que considera Libras sua língua materna e o português como sua segunda língua.

2002 – Portaria nº 2.678

Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Destaque: Essa Portaria possibilita a padronização do braille, facilitando a produção de material didático e de obras de cunho literário, científico, etc., o aprendizado e a compreensão deste recurso, que ainda é muito importante, es-

pecialmente para os que estão em processo de alfabetização. Sua importância é indiscutível, ainda hoje, quando já há *softwares* que permitem o acesso ao mundo digital. O braille é complementar às Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.



VOCÊ SABIA?

Que o braille é baseado na combinação de seis pontos dispostos em duas colunas e três linhas? O sistema braille compõe 63 caracteres diferentes, que representam as letras do alfabeto, os números, sinais de pontuação e acentuação, a simbologia científica, musicográfica, fonética e informática. O sistema braille adapta-se perfeitamente à leitura tátil, pois os seis pontos em relevo podem ser percebidos pela parte mais sensível do dedo com apenas um toque.



SAIBA MAIS

Para saber mais a respeito do sistema braille acesse: <<http://www.adeva.org.br/braille.php>>.

2004 – Decreto nº 5.296

Estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Destaques: Esse Decreto é conhecido como o Decreto da Acessibilidade, pois garante prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.



SAIBA MAIS

Conheça mais informações sobre este decreto no seguinte link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.

2005 – Decreto nº 5.626

Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, dispõe sobre a inclusão de Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Destaques: Esse Decreto define a pessoa surda que é usuária de Libras (muitas são oralizadas e usam o português como seu idioma principal). Esse Decreto é importante para garantir o acesso dos surdos à escolarização.

2006 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD

Aprovada pela ONU em 2006; o Brasil foi signatário, em 2007.

Destaques: O Brasil ratificou a CDPD em 2008, com status de Emenda Constitucional e promulgou-a em 2009.

Art. 24 - Educação - Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...]

Art. 27 - Trabalho e emprego - Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de trabalhar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Este direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceito no mercado laboral em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência. Os Estados Partes deverão salvaguardar e promover a realização do direito ao trabalho, inclusive daqueles que tiverem adquirido uma deficiência no emprego, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação [...]



**SAIBA
MAIS**

Ficou curioso, sobre este assunto? Então consulte o link a seguir: <http://ccipfdc.files.wordpress.com/2011/11/convencao_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf>.

2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

Destaque: Esse documento embasa a política nacional atual e enfatiza o caráter de “processo”, indicando-o desde o seu título: “na perspectiva da” – ou seja, ele indica o ponto de partida e assinala o alvo que se pretende alcançar.



**SAIBA
MAIS**

Para você saber mais sobre Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, acesse: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>.

2008 – Decreto Legislativo nº 186

Esse Decreto aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Destaques: Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, ratificando-os com status de Emenda Constitucional.



**SAIBA
MAIS**

Todas informações sobre o Decreto nº 186 você encontra em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/decreto186.pdf>>.

2009 – Decreto Executivo nº 6.949

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Destaques: Este Decreto reafirma o compromisso do Brasil com a Convenção; ela é parte de nossa lei maior e já está em vigor.



**SAIBA
MAIS**

Quer saber mais informações sobre este decreto? Então acesse o link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>.

2013 – Relatório UNICEF - Situação mundial da Infância

Trata da inclusão de crianças e adolescentes na educação; situações de abusos e violência, inclusive sexual. O Relatório está disponível em português e tem diversos recursos de acessibilidade.

Destaques: O Relatório traz exemplos de diversos países, inclusive do Brasil; traz dados sobre situações dolorosas (como abusos e violência), chamando a atenção para elas, no sentido de preveni-las, se possível e de coibi-las, caso ocorram.



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre o relatório da UNICEF, leia o artigo no link: <<http://www.inclusive.org.br/?p=24665>>.



VOCÊ SABIA?

Que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade? É constituída por representantes de governos, empregadores e empregados.

Desde o início de suas atividades, a OIT produz orientações quanto ao trabalho de pessoas com deficiência, em forma de estudos, Convenções e Recomendações, que podem ser consultados no site institucional.



RECAPITULANDO

Nessa “andança panorâmica” você teve a oportunidade de conhecer a linha do tempo, de 1943 até maio de 2013, no que se refere à legislação brasileira sobre Educação e Trabalho. Ao longo da caminhada, você tomou contato com documentos internacionais que balizam políticas públicas, leis e ações voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade; e pôde ter uma visão, igualmente panorâmica, das principais leis de nosso país, que legitimam as ações dos entes públicos e da sociedade civil organizada.

Para encerrar este Módulo 1, fica a reflexão de Ana Rita de Paula (BRASIL, 2006 apud CROSARA; VITAL, 2008, p. 30), Doutora em Psicologia, ativista e defensora de Direitos Humanos e que tem uma deficiência física:

O conceito de dignidade humana implica no respeito e reconhecimento de nobreza a toda e qualquer pessoa, simplesmente por existir. A ideia do homem como centro do mundo surge no final da Idade Média e é consolidada em documento internacional, quando da promulgação dos Direitos Humanos pela ONU, em 1948.

O reconhecimento da dignidade da pessoa com deficiência é fundamental, por opor-se à ideia de que a deficiência rebaixa esse ser a uma condição subumana ou a uma anomalia que “danifica” a sua condição de pertencer à humanidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Demétrio Praxedes. **História da Reabilitação Profissional**. 2008. Disponível em: <<http://www.proreabilitacao.com.br/papo&cafezinho/demetrio-praxedes-araujo/historia-da-reabilitacao-profissional-sintese>>. Acesso em: 07 set. 2013.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição Política do Império do Brasil**. 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 06 set. 2013.

_____. Casa Civil. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Decreto da Acessibilidade. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Protocolo aprovado, juntamente com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 06 de dezembro de 2006, através da resolução A/61/611. Arts. 1-3. In: CROSARA, Ana Paula; VITAL, Flavia Maria de Paiva (Coord.). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Versão comentada. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. p. 164.

_____. **Diário Oficial da União**. Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986. Dispõe sobre a atuação da Administração Federal no que concerne às pessoas portadoras de deficiências, institui a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-93481-29-outubro-1986-444057-norma-pe.html>>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. **Diário Oficial da União**. Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7405.htm>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. **Diário Oficial da União**. Portaria nº 142, de 16 de novembro de 2006. Institui o Comitê de Ajudas Técnicas. Comitê Brasileiro de Tecnologia Assistiva – CBTA.

_____. **Ministério da Educação**. Censo Escolar da Educação Básica. 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. **Ministério da Educação**. Declaração de Salamanca. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2013.

_____. **Ministério da Educação**. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2013.

_____. **Ministério da Justiça**. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. 1975. Disponível em: <http://www3.mte.gov.br/fisca_trab/inclusao/legislacao_2_4.asp>. Acesso em: 13 set. 2013.

BULGARELLI, Reinaldo. **Inclusão e Diversidade**. 2010. Disponível em: <<http://diversossomostodos.blogspot.com.br/search/label/inclus%C3%A3o>>. Acesso em: 06 set. 2013.

CURIOSIDADES, Site de. **A cadeira de rodas**. 2009. Disponível em: <<http://www.sitedecuriosidades.com/curiosidade/a-cadeira-de-rodas.html>>. Acesso em: 16 set. 2013.

DH NET. **Direitos Humanos na Internet**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/deficiente/lex64.htm>>. Acesso em: 07 set. 2013.

ELLU BRASIL. **A fisioterapia no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ellubrasil.com.br/saude/fisioterapia/historia/fisioterapia-no-brasil>>. Acesso em: 13 set. 2013.

ESTRÁZULA, Alda Moreira. **Um Pouco da História do Movimento das Apaes**. 2008. Disponível em: <<http://www.apaebrazil.org.br/arquivo.phtml?a=12468>>. Acesso em: 13 set. 2013.

FIGUEIRA, Emílio. **Caminhando em silêncio**: uma introdução à trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz, 2008. 182 p.

INCLUSÃO JÁ. **Política Nacional de Educação Especial**. 1994. Disponível em: <<http://inclusaoja.com.br/legislacao/>>. Acesso em: 07 set. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES. **História do INES**. [201-?]. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>>. Acesso em: 13 set. 2013.

JORNAL DO COMMERCIO. **Uma história centenária** - Instituto Benjamin Constant n. 2.419, 20 set. 1854. . Disponível em: <<http://exaluibc.org.br>>. Acesso em: 13 set. 2013.

JORNAL FOLHA DA NOITE. **17 de julho de 1947**. In: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.hcnet.usp.br/historiahc/institutos.htm>>. Acesso em: 13 set. 2013.

LANNA JR., Mário Cléber Martins. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443 p.

MAIOR, Izabel de Loureiro. **Como estaria o Brasil sem a ratificação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2011. Disponível em: <<http://www.inclusive.org.br/?p=20255>>. Acesso em: 16 set. 2013.

MAPURUNGA, Alexandre. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. 1 vídeo (13:37min). Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=eDi63uTyhkY>>. Acesso em: 13 set. 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Pessoa com deficiência**: legislação laboral. In: FEIRA MUITO ESPECIAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E INCLUSÃO SOCIAL, 1, 2010. Realização: Muito Especial. Apoio: Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - PB.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**. Construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010. 180 p. SILVA, Otto Marques da. A Epopéia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. SEDAS: São Paulo, 1987.

XAVIER, Maria Amélia Vampré. **Trocando em Miúdos**, Uberlândia, 11 set. 2007. Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Entrevista concedida à Ana Paula Crosara de Resende.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade da Inclusão**. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

MINICURRÍCULO DA AUTORA

Marta Gil, socióloga graduada em 1974 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP – Universidade de São Paulo, selecionada como Fellow da Ashoka Empreendedores Sociais integrou a Equipe de Desenvolvimento Inclusivo do Banco Mundial (de 2004 a 2006). Além disto, atua como consultora na área de Inclusão de pessoas com deficiência desde 2006 (junto a empresas, órgãos públicos e entidades do Sistema S); é Coordenadora Executiva do Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas (do qual é uma das fundadoras); colaboradora do Planeta Educação; colunista da Revista Reação; autora do livro “Caminhos da Inclusão – a trajetória da formação profissional de pessoas com deficiência no SENAI-SP” (Editora SENAI, 2012); organiza publicações; tem artigos publicados; participa como palestrante de eventos no Brasil e no exterior; e também já atuou como conteudista de vídeos e coordenou projetos de redes voltados à Comunicação e Informação (REINTEGRA e Rede SACI/USP), de desenvolvimento de metodologia de gestão para a inclusão de pessoas com deficiência em empresas (SESI DN e SESI PR), entre outros.

SENAI - DN
UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – UNIEP

Rolando Vargas Vallejos
Gerente Executivo

Felipe Esteves Morgado
Gerente Executivo Adjunto

Paula Martini
Coordenação Geral do Desenvolvimento dos Cursos a Distância

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

Thiago Geremias de Oliveira
Coordenação do Desenvolvimento do PN-EAD no Departamento Regional

Beth Schirmer
Coordenação de Apoio Educacional

Fausto Alcântara de Lima Júnior
Coordenação do Projeto

Gisele Umbelino
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Didáticos

Marta Gil
Elaboração

Andrea Filatro
Revisão Técnica

Michele Antunes Corrêa
Design Educacional

Luiz Eduardo Meneghel
Ilustrações, Tratamento de Imagens

Alexandre Paulo Caetano de Souza
Diagramação

Juliana Vieira de Lima
Revisão e Fechamento de Arquivos

Luciana Effting Takiuchi - CRB-14/937
Bibliotecária - Ficha Catalográfica

DNA Tecnologia Ltda.
Sidiane Kayser dos Santos Schwinzer
Revisão Ortográfica e Gramatical

DNA Tecnologia Ltda.
Sidiane Kayser dos Santos Schwinzer
Normalização

i-Comunicação
Projeto Gráfico